

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 329/2012 – CIB

Goiânia, 10 de setembro de 2012.

Aprova o cadastramento de 9 (nove) leitos de UTI Adulto, Tipo II, do Hospital Municipal de Rio Verde.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:


- 1 - A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI Adulto no Estado de Goiás;
- 2 - A solicitação do prestador Hospital Municipal de Rio Verde, para o cadastramento de 9 (nove) leitos novos de UTI Adulto, Tipo II;
- 3 - A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde que a UTI do Hospital acima referenciada atende aos quesitos da Portaria GM/ MS Nº 3.432, de 12/08/1998.

RESOLVE:

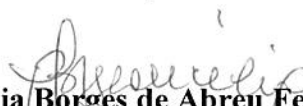
Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 10 de setembro de 2012, o cadastramento de 9 (nove) leitos novos de UTI Adulto Tipo II, do Hospital Municipal de Rio Verde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde
(Em Exercício)

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS